



ATA CSDP N.º 11 DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2015.

No dia 16 de setembro de 2015, às 09h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral e presidente do CSDPMG; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral; Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral; e conselheiros eleitos: Neusa Guilhermina Lara; Vinícius Lopes Martins; Fernando Campelo Martelleto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Conselho Superior; e Giselle Muniz Mendes Alves. O conselheiro Wener Trindade Mendonça justificou sua ausência, conforme email encaminhado ao CS (documento em anexo). A conselheira Jeanne Pereira Barbosa teve justificada sua ausência por estar em gozo de férias regulamentares;. Presente ainda o defensor público Eduardo Cyrino Generoso, presidente da ADEP-MG. - Havendo *quorum* regimental, às 10h40, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos, propondo que o **Item 1 da Pauta - leitura e aprovação da ata n.º 09, da 2.ª sessão extraordinária de 2015**, realizada nos dias 04, 05 e 06/08/2015, e **n.º 10, da 8.ª sessão ordinária de 2015**, realizada no dia 18 de agosto de 2015, fosse examinado após o retorno do almoço, para que os conselheiros que ainda não haviam se manifestado sobre o teor das atas pudessem fazê-lo sem comprometimento do bom andamento dos trabalhos desta sessão ordinária. A proposta foi aprovada por unanimidade.----- Em seguida, passou-se ao **item 2 - “Comunicações do Gabinete”** – Por ordem da defensora pública-geral, foi encaminhado o texto abaixo, que se encontra disponível na intranet sobre os "Informes da Defensoria-Geral" – 9.ª Sessão Ordinária do CS, para que fosse reproduzido nesta Ata, conforme segue: *Durante a 9ª sessão ordinária do ano de 2015 do Conselho Superior realizada nesta quarta-feira (16/09), a defensora pública-geral, Christiane Neves Procópio Malard, comunicou aos demais conselheiros e defensores presentes os informes da Defensoria-Geral. - Abriu os trabalhos cumprimentando e parabenizando, na pessoa do presidente da Adep-MG, Eduardo Generoso, a Associação pelos 35 anos de fundação completos nesta data. “Tenho certeza de que em razão desse período todo de construção e luta conjunta, temos hoje uma instituição forte e autônoma”, afirmou. - Cumprimentou, em nome dos demais defensores envolvidos, a defensora pública em atuação em Ribeirão das Neves, Alessa Pagan Veiga, pelo trabalho exemplar desempenhado frente ao Núcleo Criminal de Urgências e nas audiências de custódia. Destacou o direito à informação do custodiado como diferencial na atuação da DPMG, bem como o índice de soltura nas audiências de custódia. “O trabalho tem sido realizado com excelência e é isso que tem mostrado a diferença da nossa Instituição, principalmente para o nosso assistido”. - Falando sobre as agendas estratégicas da Defensoria-Geral para tratar da proposta orçamentária para 2016, listou as recentes reuniões com o Governo e lideranças políticas na ALMG: 27/08 – deputados Durval Ângelo e Ulysses Gomes; 28/08 – secretário de Governo, Odair Cunha; 31/08 -*



secretário-adjunto de Planejamento e Gestão, Wieland Silberschneider; 02/09 - secretário-geral da governadoria, Eduardo Serrano; 03/09 – presidente da AMM, Antônio Júlio de Faria; subsecretário de Relações Institucionais da secretaria da Casa Civil e de Relações Institucionais, Rômulo Ferraz; 09/09 - presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO) da ALMG, deputado Tiago Ulisses; 14/09 – governador e equipe no Palácio da Liberdade, com a presença de representantes de todos os Poderes e instituições autônomas; 15/09 – no TCE, também com a presença de representantes de todos os Poderes e instituições autônomas e secretários da Seplag, Casa Civil e Fazenda. A DPG informou que ainda não há um resultado relativo à negociação orçamentária, tendo o Estado anunciado ter alcançado o limite prudencial com relação a despesas de pessoal e estão sendo feitas tentativas para equacionar todos os pleitos da Instituição, dentro da conjugação de rubricas de despesas de pessoal, custeio e investimentos. Christiane Malard se comprometeu a, assim que tiver conhecimento das decisões, levá-las ao conhecimento da classe. - Informou sobre a vitória da Instituição e da classe relativa ao julgamento pelo Órgão Especial do TJMG, favorável à DPMG, da ADI proposta pelo prefeito de Belo Horizonte, que questionava a constitucionalidade da prerrogativa dos defensores públicos de requisição de documentos, informações e providências. No dia 12 de agosto, na qualidade de amica curiae, a DPG e o advogado Luiz Carlos Abritta, representante judicial da Adep-MG, proferiram sustentação oral no Órgão Especial. A DPG destacou como importante neste processo o trabalho da DPMG junto ao Órgão, não só em relação à prerrogativa de requisição, mas como instituição autônoma, o que foi expressamente reconhecido pelo relator do voto. - Relatou as visitas realizadas, no dia 25/08, ao procurador-geral de Belo Horizonte, Rúsvel Beltrame Rocha; no dia 08/09, ao presidente da Fiemg, Olavo Machado Júnior; e, nesta quarta (16/09), ao arcebispo de Belo Horizonte, dom Walmor Oliveira de Azevedo. - Convidou os membros do Conselho Superior e demais presentes para participarem da solenidade de posse dos defensores públicos aprovados no VII concurso, que acontecerá no dia 22 de setembro, às 11 horas, no auditório JK, na Cidade Administrativa. Informou que a DPMG irá disponibilizar transporte a partir das 9 horas e que em breve será divulgada uma nota no Sistema Casa, com mais detalhes sobre o transporte. - Finalizou os informes convidando todos os defensores públicos para participarem do I Congresso de Processo Civil da DPMG, que acontecerá nos dias 25, 28 e 29 de setembro, no auditório da Cemig. Informou que será publicada uma resolução autorizando a participação, mediante combinação com os respectivos coordenadores. A Fonte: Ascom / DPMG (16/09/2015)". -----

Item 3 – Procedimentos – o conselheiro Ricardo Sales propôs a inversão da pauta, deixando para examinar o item 3.1. Procedimento n.º 018/2015 – Impugnação da Resolução n.º 106/2015, que trata do estabelecimento de critérios para movimentação dos órgãos de execução lotados nas Defensorias Auxiliares da Capital quando da abertura de novas vagas. Requerente: defensor público Frederico Baia– Distribuído por dependência ao Procedimento n.º 017/2015 (Desmembramento do Procedimento n.º 035/2014) – Proposta de alteração da Deliberação n.º 005/2014, que criou as Defensorias Auxiliares da



comarca de Belo Horizonte e das Regionais. - Relator: conselheiro Wagner Ramalho – Inclusão em pauta para deliberação – após o almoço, a fim de que os conselheiros pudessem debater os pontos controvertidos da proposta de deliberação objeto do Procedimento n.º 017/2015. Por maioria, deliberou-se pela inversão da pauta, vencidos os conselheiros Neusa Lara, Fernando Martelleto e Giselle Muniz, que entendiam pela imediata análise do procedimento, tendo em vista o interesse e a presença de vários defensores públicos para acompanhamento desse item, sobretudo porque hoje se encerra o prazo para inscrições para remoções. -----

Procedimento n.º 025/2008 – Estabelecimento de critérios de fixação da hipossuficiência, para fins de atuação dos órgãos da Defensoria Pública –

Relator: conselheiro Vinícius Martins - Inclusão em pauta para continuação da deliberação. O conselheiro Vinícius Martins reiterou a manutenção dos critérios apresentados nos incisos I e II do art. 1.º. O conselheiro Fernando Martelleto insistiu na proposta apresentada anteriormente, no sentido de que se adotasse o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – como parâmetro referencial, em conjunto com os valores do salário mínimo, para fins de adequação dos limites a serem estabelecidos como renda individual e familiar. Colhidos os votos, por maioria, rejeitaram a proposta de adoção do IDH como parâmetro, vencido o conselheiro Fernando Martelleto, proponente. Os trabalhos foram suspensos para almoço às 12h30, retornando às 13h30. -----

Reiniciados os debates, às 15h30 deliberou-se por suspender a análise do procedimento em pauta, passando à análise do item 3.1 da pauta apenas quanto ao **Procedimento n.º 017/2015 (Desmembramento do Procedimento n.º 035/2014) – Proposta de alteração da Deliberação n.º 005/2014, que criou as Defensorias Auxiliares da comarca de Belo Horizonte e das Regionais**, em face do interesse e da presença de vários defensores públicos para acompanhamento desse item, sobretudo porque hoje se encerra o prazo para inscrições para remoções. Após debates, a proposta foi rejeitada por maioria, vencidos os conselheiros Wagner Ramalho e Ricardo Sales. -----

Procedimento n.º 005/2015 – Estabelecimento de critérios de arbitragem no âmbito da DPMG – relator: conselheiro Wagner Ramalho – Inclusão em pauta para **deliberação**. A proposta foi retirada de pauta, a pedido do relator, em face do término da sessão, às 17h, conforme acordado no início dos trabalhos. -----

Dia 17 de outubro de 2015. Às 9h30 – continuidade do exame da pauta pelo PAD n.º 0715-1804-2013-1-004 – Recurso Administrativo – Recorrente:

Cláudia de Castro Torres – Relatora: conselheira Giselle Muniz - Houve sustentação oral pelo dr. Luis Carlos Abritta e a recorrente se fez presente para assistir o julgamento. A relatora leu voto escrito (em anexo), afastando as preliminares de prescrição, arguidas nesta assentada, sob o fundamento de que, de acordo com o entendimento jurisprudencial e doutrinário majoritário, o prazo prescricional se inicia com a publicação da Portaria de abertura do PAD, a qual se deu em 02/10/2013, consoante fl. 239 dos autos, e, portanto, ainda não operada; e de nulidade da peça de abertura do processo disciplinar, suscitada pela Defesa no recurso juntado, sendo acompanhada, à unanimidade de votos. No mérito, manteve a sanção disciplinar aplicada pela DPG, em sua



integralidade. O conselheiro Wagner Ramalho, revisor, leu voto escrito (em anexo), acompanhando em parte o voto da relatora, mantendo a sanção aplicada, de suspensão, porém, reduzindo a pena para o período de 10 (dez) dias – convertida em multa de 50% do valor do subsídio correspondente ao número de dias (equivalente a 1/6 do total do subsídio da processada), ficando a Defensora Pública Dra. Cláudia de Castro Torres, Madep 203-D/MG, obrigada a permanecer em serviço, nos termos do § 2º do art. 93, tendo sido acompanhado pelos conselheiros Neusa Lara e Vinícius Martins. O conselheiro Fernando Martelleto divergiu parcialmente dos votos da relatora e do revisor quanto à modalidade de sanção disciplinar a ser aplicada, desclassificando a sanção disciplinar, de suspensão para advertência, fundamentando seu posicionamento na ocorrência de causas supralegais de oneração do exercício da atividade funcional nos órgãos de execução, tais como as precárias condições de estruturação material e de pessoal, além do excesso de trabalho atualmente vivenciado pelos defensores públicos de todas as unidades da Defensoria Pública, notadamente nas Defensorias instaladas e em funcionamento com órgão único de execução, como se constata no caso em tela. O revisor pediu a juntada de seu voto, ficando encarregado da redação da deliberação com o extrato da decisão proferida no presente procedimento, devendo proferir para imediata publicação no Diário Oficial do Estado, a cargo do Gabinete da DPG. -----

Procedimento s/n.º - Recurso Administrativo – Requerente: defensora pública Kacyla Maria de Castro – Relatora: conselheira Neusa Lara – Decisão: negaram provimento ao recurso, à unanimidade de votos. Houve juntada de voto escrito do conselheiro Ricardo Sales, encaminhado na véspera, em face da sua ausência justificada nesta assentada. -----

Procedimento n.º 014/2015 – Alteração de atribuições da Defensoria do Juizado Especial Cível do Gutierrez – Relatora: conselheira Neusa Lara - Inclusão em pauta para **deliberação**. Houve juntada de voto escrito do conselheiro Ricardo Sales, encaminhado na véspera, em face da sua ausência justificada nesta assentada. -----

Aprovação da Deliberação sobre o Edital das Eleições do Conselho Superior – novembro/2015. – Aprovada à unanimidade de votos dos presentes a minuta do edital das eleições do CS – 2015-2017, publicada como Deliberação n.º 010/2015. Na mesma oportunidade, foi aprovada a Deliberação n.º 011/2015, referente à composição da Comissão Eleitoral encarregada da realização do certame. -----

Procedimento n.º 027/2014 – Conflito negativo de atribuições das Defensorias de Família da Capital – Suscitantes: defensores públicos lotados na 15.ª Defensoria de Família – Suscitados: defensores públicos lotados nas demais Defensorias de Família da Capital – Relator: conselheiro Fernando Martelleto – Houve sustentação oral pela defensora pública Juliana Campelo, integrante da 15.ª Defensoria de Família, ora suscitante, que Deliberou-se à unanimidade de votos por negar provimento ao recurso, vencido o conselheiro Vinícius Martins, no ponto em que propôs que se recomendasse à Coordenação de Família local a expedição de Portaria regulamentando a atuação perante a CEJUS, tendo em vista se tratar de atribuição comum às



demais Defensorias de Família. Houve juntada de voto escrito do conselheiro Ricardo Sales, encaminhado na véspera, em face da sua ausência justificada nesta assentada. -----

Procedimento n.º 004/2014 – Cria as Câmaras de Estudo no âmbito da DPMG – Requerente: defensor público Fabiano Torres e outros – Relatora: conselheira Neusa Lara. Adiada sine die, por ausência justificada da conselheira Jeanne Barbosa, revisora no procedimento. -----

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Ricardo Sales Cordeiro

Neusa Guilhermina Lara

Vinicius Lopes Martins

Fernando Campelo Martelleto

Giselle Muniz Mendes Alves

Eduardo Cyrino Generoso